

PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente Mato Grosso)

O **PRODEIC** é um **Programa de Incentivos Fiscais determinado pelo Estado do Mato Grosso**, instituído pela Lei Estadual 7.958/03 e regulamentado pelo Decreto 288/2019, com o objetivo de contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas e consequentemente o desenvolvimento social. Este benefício é vinculado diretamente com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME).

O incentivo fiscal foi criado para que as sociedades empresariais que se dedicam à atividade produtiva dos setores industrial, agroindustrial e mineral possam ter um recolhimento menor do ICMS com a redução da base de cálculo, o diferimento e o crédito presumido e em contrapartida gerarem empregos e desenvolverem suas regiões.

O benefício do PRODEIC é válido apenas para as mercadorias que possuam documento firmado entre o contribuinte e o Estado, as demais mercadorias são tributadas normalmente.

Por ser facultativo, é necessário que a empresa se submeta às regras jurídicas tributárias diferenciadas para se habilitar ao programa,

A EMPRESA EMITENTE DA NOTA FISCAL DEVE PERTENCER AO ESTADO DO MATO GROSSO, E OBRIGATORIAMENTE O CLIENTE DEVERÁ TER INSCRIÇÃO ESTADUAL CADASTRADA.

A Empresa não deve estar enquadrada no Simples Nacional

[image.png](#) image not found or type unknown

O [cadastro do cliente](#) para o qual você irá emitir a nota fiscal deverá ter o número da **Inscrição Estadual** informado

image.png and or type unknown

O [CFOP](#) utilizado deve ter **incidência de ICMS**

image.png and or type unknown

No [cadastro do produto](#) você deve informar a alíquota do ICMS e definir as informações gerais do [produto](#) para qualquer venda a ser realizada,

- se as informações definidas no [cadastro do produto](#) forem diferentes das informações por Estado, no momento da emissão da nota serão consideradas as informações por estado,
- caso para o estado ou [CFOP](#) específico não haja informação o sistema irá considerar as informações do [cadastro do produto](#).

image.png and or type unknown

Caso sua empresa tenha incentivo do PRODEIC (**apenas para emissão de notas com emitente no Estado do Mato Grosso**), você deverá acessar o menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado>Cadastra**

image.png and or type unknown

Em seguida deverá definir:

- o [produto](#)
- o Estado
- o [CFOP](#) que será utilizado nessas situações

image.png and or type unknown

No campo **Tipo PVV/PVA-ST** você deverá colocar **“V” (Valor)** e no campo Valor PVV Preço Consumidor Fixado deverá ser cadastrado o **valor de acordo com a Tabela do PRODEIC**, o sistema habilitará o campo PRODEIC, onde você deverá determinar “SIM”.

image.png and or type unknown

Informe a **Alíquota Interna**

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

- Se o valor do item for **menor** do que o cadastrado no campo IVA (preço mínimo por consumidor) será considerado o valor do IVA
- Se o valor do item for **maior** do que o cadastrado no campo IVA (preço mínimo por consumidor) será considerado o valor do item.

SEMPRE SERÁ CONSIDERADO O MAIOR VALOR.

Ao emitir uma nota Fiscal com as especificações cadastradas para o **PRODEIC**

nd or type unknown

Caso o Valor seja menor do que o valor cadastrado em Informações por Estado, no nosso exemplo cadastramos R\$ 1500,00

nd or type unknown

O Valor do ICMS será calculado sobre o Valor de **Informações por Estado**

nd or type unknown

Caso o Valor da nota seja maior que o cadastrado em Informações por Estado, no nosso exemplo cadastramos R\$2000,00

nd or type unknown

O Valor do ICMS será Calculado sobre o item da Nota Fiscal.

nd or type unknown

Caso a Nota Fiscal tenha mais de um Item cadastrado

nd or type unknown

O Calculo do ICMS será feito individualmente para cada item

No nosso exemplo temos um item que não atinge o valor do PRODEIC (R\$1000,00) e um outro item cujo valor ultrapassa o valor do PRODEIC (R\$3000,00).

O Sistema para o primeiro item levará em conta o valor cadastrado para o PRODEIC R\$1500,00 e para o segundo item o valor da nota R\$3000,00, totalizando R\$4500,00 de base de Cálculo de ICMS.

nd or type unknown

Veja também o Item:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE](#)
- [Cadastrando Informações por Estado](#)
- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Redução no Valor do ICMS \(Emitente e Destinatário do Estado do Paraná\)](#)
- [Substituição Tributária \(Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional\)](#)
- [Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Mato Grosso \)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza](#)
- [Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST \(Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual\)](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS](#)

Revision #21

Created 7 July 2023 10:20:45 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:57 by ProjetosD